

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Anexo -V

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Plano de Trabalho

1.a PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ATIVO

Integra-se ao "Programa Envelhecimento Ativo" –

Chamamento Público nº 001/2017 – Processo nº 38086/2017

1.b Objetivo Principal: Propiciar atividades que levem ao envelhecimento ativo em todos os contextos.

Período de Execução: Trimestral – 01/01/2019 –31/03/2019

1.c Coordenadoria: Coordenadoria Especial do Idoso

Identificação do Proponente

2.a Associação Beneficente Viva Vida

2.b CNPJ: 09.387.897/0001-22 IM: IE: isenta

2.c Rua Tales de Mileto nº 235 – CEP.: 03693-020

2.d Cidade A e Carvalho **2.e** São Paulo SP **2.f** 011- 3532-2445/4413-5155/96321-3438

2.g Conta Corrente: 511720-8 **2.f** Banco do Brasil **2.K** Agencia: 6835-7

2.l Dirigente: Luiz Benedito de Barros Costa

2.m CPF 018.176.318-45 **2.n** RG 09.028.016-7

2.o Presidente

2.p Endereço residencial: Rua Dona Virginia, 48 - Centro

2.q Município: Atibaia **2.r** Estado: São Paulo **2.S** CEP: 12.940-510

2.t Telefone: 11-2427-4896

2.u Fax.

2.v E-mail: marciatamaral.mra@gmail.com

2.w Responsável Pelo Plano de Trabalho: Marcia Regina de Toledo Costa Amaral de Barros

2. x CPF 010.285.018-62 **2.z** RG 13.402.194-0

3. Objetivo

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Objetivo Geral

O Projeto social "Envelhecimento Ativo" é um serviço tipificado que visa o fortalecimento de vínculos e convivência. Está voltado ao desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na prevenção de situações de risco social, na promoção da integração e participação efetiva do idoso na sociedade. O Projeto Social "Envelhecimento Ativo" prevê intervenções pautadas nas características, demandas e interesses dos idosos e inclui vivências que valorizam suas experiências e estimulam e potencializam a condição de decidir e escolher do idoso.

O serviço ofertado no **Centro de Convivência da Terceira Idade Rosa Aparecida Panzone**, deve garantir aos usuários a segurança da acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário

Objetivo específico

- Proporcionar atividades multidisciplinares no **Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI Rosa Aparecida Panzone** ;
- Proporcionar à Comunidade da Terceira Idade de Atibaia Oficinas de variadas modalidades nas temáticas de arte, música, cuidados pessoais, saúde preventiva, atividade física, atividades sócio- culturais, visando um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar através de ações diretas ou realizadas em parcerias, o fortalecimento e cuidado ao idoso nos seus direitos cidadãos de acesso à Saúde, educação, participação, respeito, inclusão social e digital, cultura, esporte e lazer, segurança e manutenção da sua capacidade funcional, autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Fortalecer vínculos Sociais e comunitários através de diversas atividades oferecidas;
- Manter atualizados dados cadastrais idosos participantes, procurando monitorar seus interesses e identificar suas necessidades específicas, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Proporcionar apoio na realização do JORI, Concurso Miss e Mister da Terceira Idade municipal e Estadual, e outros eventos do calendário anual da Coordenadoria Especial Do Idoso.
- Produzir e difundir conhecimento e materiais relacionados ao envelhecimento ativo em diversas modalidades de mídia.
- Proporcionar passeios para os idosos com fins socioculturais em localidades da região;
- Apoio na realização e divulgação de materiais relacionados ao envelhecimento ativo tais como: livros, DVD, cartazes, folders, banners e etc...

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

4. Justificativa

A VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DA LEI Nº 8.742 DE 07/11/1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS/BPC; LEI Nº 8.842, DE 04/01/1994 – POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO QUE CRIA O CONSELHO NACIONAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTARIA Nº 73, DE 10/05/2001 SEAS/MPAS – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO IDOSO NO BRASIL; LEI Nº 13.834 DE 27/05/2004 – POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO; RESOLUÇÃO 109 DE 11/11/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; RESOLUÇÃO CIT Nº. 07 DE 10/09/2009 PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; PORTARIA Nº. 46/SMADS/2010 E ALTERAÇÕES INDICADAS PELA PORTARIA Nº. 09/SMADS/2012 E 47/SMADS/2010 E ALTERAÇÕES INDICADAS PELA PORTARIA Nº. 10/SMADS/2012:

A Assistência Social constitui área de ação do poder público para a qual o Estado deve, constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas seguridade social, conforme o disposto no **Capítulo II da Constituição Federal do Brasil**.

A **Lei Orgânica da Assistência Social – lei federal nº 8.742/93, conhecida como LOAS** – propiciou um reordenamento institucional da área, ao regulamentar as disposições constitucionais anteriores, ao viabilizar o princípio da descentralização dos recursos e das decisões para o âmbito municipal e ao condicionar esse processo à criação de canais de participação da população na formulação de políticas públicas (como o **Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS**) e no controle de ações desenvolvidas no campo da assistência social e que devem estar contempladas no **Plano Municipal de Assistência Social**.

Cabe, portanto, ao Município, definir as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade, é claro, com as diretrizes gerais da **Política Nacional de Assistência Social**.

Na cidade de Atibaia da **Coordenadoria Especial do Idoso** é o órgão responsável pela formulação, implantação e acompanhamento dos programas, projetos e equipamentos que compõem a rede de proteção social do município e que são geridos diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias e convênios com entidades sociais.

Este serviço de proteção social básica deve considerar que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social e tem por objetivos entre outros a proteção à família e ao idoso.

A Assistência social rege-se, entre outros, pelos princípios do respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Este Projeto fará parte da rede de serviços de assistência social, que respeitará as diretrizes do foco no idoso e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial.

O Projeto “Envelhecimento Ativo” estará em permanente vinculação com a Coordenadoria Especial do Idoso, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado semanalmente quanto ao número de atendimento.

O Projeto manterá uma articulação com demais redes de serviços por meio de parceria com Conselhos dos Idosos, Universidades, Posto de saúde local, Hospitais, outros serviços da rede socioassistencial NCIs, ILPIs, CREAS, entre outros.

No entanto, a Vinculação da Ação se dará com rede social, através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, fax, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações e entre outros.

Estas formas de vinculação serão necessárias, tendo em vista que este serviço será executado de acordo com os fundamentos do princípio de proteção social básica, assegurando centralidade da Política Pública de Assistência Social, considerando que a gestão de um serviço socioassistencial em parceria com uma organização social sem fins econômicos que deve consolidar a atenção social em rede de serviços socioassistenciais para atender a todos que dela necessitem e sobre a condição de direito, assim sendo estando em congruência às orientações da Lei nº 8.742 de 07/11/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/BPC; Lei nº 8.842, de 04/01/1994 – Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Plano Municipal de Assistência Social; Portaria nº 73, de 10/05/2001 SEAS/MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social - Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Lei nº 13.834 de 27/05/2004 – Política Municipal do Idoso; Resolução 109 de 11/11/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução CIT nº. 07 de 10/09/2009 Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda; Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº. 09/SMADS/2012 e 47/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº. 10/SMADS/2012, que bem como, a Organização e o NCI colocará em prática sob as orientações estabelecidas pelas Leis, as Resoluções, Portarias, Decretos e outros referentes à aos direitos e defesa do Idoso.

5. Metas

Desenvolver atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, bem como, essas intervenções

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer e saúde como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

As propostas de atividades são: atividades culturais, atividades diversificadas, atividades esportivas e recreacionais que estão relacionadas ao desenvolvimento pessoal e social. No entanto, busca-se atingir objetivos específicos pré-determinados desta proposta através de diferentes momentos, alternando exposição de conteúdos, reflexão, discussão e execução de tarefas práticas com vistas à consolidação do aprendizado e à incorporação de conhecimentos.

E em relação a cada atividade, os Oficineiros desenvolverão junto ao grupo de participantes por turma, à prática do diálogo, dando noções básicas dos conteúdos da oficina específica, cultivando o grau de orientação durante a atividade e favorecendo a troca de experiência e cultivando as potencialidades.

Etapa	Fase	Especificação	Un Medida	Quantitativa	Início	Termino
1)Oficina	1)Busca Ativa	Proporcionar oferta diversificada de atividades para os idosos.	Idosos Cadastrados participantes	888	JAN/2019	Mar/2019
	2)Execução de Oficinas	Oficinas ofertadas de forma em temas/ áreas diversas, em período vespertino e matutino – CCTI .	Horas Semanais executadas	52	Jan/2019	Mar/2019
2)apoio à realização de passeios e eventos	1) Passeio	Organização de passeios em localidades da região	Passeios ofertados	Até 6/ano Até 2 quadrimestral	Jan/2019	Mar/2019
	2) Eventos	Ações de apoio ao JORI, concurso mister e Miss Terceira Idade e outros eventos da CEI	Horas Técnicas dedicadas pela equipe da OSC	64 Horas	Jan/2019	Mar/2019
3) Controle de frequência	1) Monitoramento Permanente	Identificar causas evasão ou baixa frequência dos participantes	Casos de evasão e baixa frequência identificados e reportados	10%	Jan/2019	Mar/2019
Qualidade da Execução	1)Acompanhamento e avaliação	Assegurar cumprimento dos objetivos e resultados do programa	Horas de ações de acompanhamento realizadas	80 Horas	Jan/2019	Mar/2019

O Projeto Pedagógico está baseado nos princípios metodológicos do Trabalho Socioeducativo, o qual conduzirá as ações de todos partindo das seguintes premissas:

O desenvolvimento do convívio: Oferecendo espaço de convívio com outros idosos de ambos os sexos, através da promoção de atividades com medidas de orientação para o desenvolvimento da integração de grupo e socialização, por meio das oficinas, roda de conversa, passeios e entre outros, possibilitando o conhecimento a ser disseminado com a finalidade de favorecer a troca de experiências;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

O convívio familiar: Proporcionar para família de estar participando mais da vida do idoso, contemplando a integração entre família/idoso através de festas, encontros de confraternização, e outros eventos promovidos, com o objetivo de aproximar a família até o local que frequentado, para conhecer amigos, oficinas, atividades, palestras sobre assuntos abordados a velhice, o estatuto do idoso e entre outros;

A participação na vida pública: Estimular à participação em fóruns, conselhos, câmara, Assembleia, eleições, entre outros com objetivo de motivar quanto à participação ativa juntamente com a família na busca das questões de cidadania e solidariedade, dos preceitos de direitos e deveres e dos conceitos da vida pública que favoreçam para a sociedade.

A IMPORTÂNCIA DE MOSTRAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS POR MEIO DE EVENTOS:

A Associação Beneficente Viva Vida estará promovendo por iniciativa própria o evento cultural. Em que será realizado uma vez por ano na segunda quinzena do mês de dezembro, para apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos das atividades culturais com os idosos. Inclusive, neste evento quem apresenta são os idosos do Projeto.

“O evento constitui uma ferramenta importante do processo de ensino – aprendizagem uma vez que traduz a desejada “inclusão social” evidenciada pelo reconhecimento em forma de “aplausos”, bem como, o participante vê seu talento, sua capacidade e seu esforço admitidos socialmente, ao mesmo tempo, marca o fechamento de um ciclo de crescimento, permite a socialização desse crescimento e consolida o aprendizado.” - (Projeto Arquimedes – Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo)

“O evento, completa a ação diária, na qual todas as fases do processo estão em sintonia com objetivos principais, exercitando habilidades, fomentando a convivência e a construção de um trabalho de equipe no qual todos se empenham para atingir uma meta.” - (Projeto Arquimedes – Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo)

FUNCIONAMENTO:

O Programa Envelhecimento Ativo, funcionará de segunda a sexta-feira, por um período de 08 horas diárias, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação elaborada.

Não há obrigatoriedade de servir refeições, mas a Associação Beneficente Viva Vida disponibilizará lanches (bolachas doces, salgadas, chá, café) durante as atividades.

QUADRO DE ROTINA DE FUNCIONAMENTO MANHÃ

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h00min às 8h10min	Recepção	Recepção	Recepção	Recepção	Recepção
8h10min às 9h00min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

9h00min às 9h50min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
9h50min às 10h10min	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa
10h10min às 11h00min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
11h00min às 11h50min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
11h50min às 12h00min	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

QUADRO DE ROTINA DE FUNCIONAMENTO TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13h00min às 13h10min	Recepção	Recepção	Recepção	Recepção	Recepção
13h10min às 14h00min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
14h00min às 14h50min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
14h50min às 15h10min	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa
15h10min às 16h00min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
16h00min às 16h50min	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
16h50min às 17h00min	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

QUANTO A MUDANÇAS DAS AÇÕES, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CARGA HORARIA DO QUADRO DE ROTINA:

Na hipótese de flexibilização quanto à mudança do quadro de rotina de funcionamento do programa, a Organização estará respeitando a demanda local para estipular o horário de início e término das atividades e nas mudanças das ações propostas de acordo com o aval da Coordenadoria Especial do Idoso.

6. Indicadores de Avaliação

Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O processo de avaliação deve propiciar uma constante revisão da ação socioassistencial na visão geral, realizada através da participação e discussão conjunta sobre o trabalho desenvolvido e as mudanças observadas. Para tanto, é fundamental que os profissionais tenham sempre um compromisso de acompanhamento e desenvolvimento do processo de construção e sistematização do conhecimento.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Considerando o contexto, a avaliação do serviço será realizada mensalmente pelos funcionários na data da Parada Técnica para avaliação e planejamento das atividades mensais.

Uma vez por mês no horário das atividades será feita uma reunião de avaliação com todo grupo para manifestar quanto à qualidade do serviço recebido, bem como, para dar sugestões de adequação quanto às atividades propostas. Estimulando a participação dos idosos no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo.

Portanto, devemos considerar que a avaliação é participativa, continua, pertinente, de coerência e eficácia que permita ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no discurso das ações desenvolvidas. Será processual, analisando a aprendizagem e desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e somando essas diferenças.

O Programa manterá os instrumentais de controle e monitoramento buscando avaliar o serviço de forma qualitativamente e quantitativamente, sendo possível a reorganização das ações e atividades.

Mensalmente é feita a prestação de contas para convênio com Coordenadoria Especial de Idoso através dos instrumentais fornecidos pelos mesmos. As informações nestes instrumentais são relatadas as atividades envolvidas e seus progressos, gastos financeiros e entre outros.

Nas prestações de contas, também são apresentadas as notas e recibos fiscais das compras de materiais, guias de recolhimentos mensais de encargos trabalhistas e sociais,

folha de Pagamento com o resumo total da folha de pagamento, holerites, RPA, SEFIP/GEFIP com a conectividade social, certidões, e entre outros para meios de verificação e quitação da prestação de contas.

OS INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:

Demonstração de Metodologia do Trabalho Social com Famílias.

A articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar, a sustentabilidade das ações desenvolvidas e garantir o acesso, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social.

E inclusive, a articulação também se dará por meio de parcerias com o setor público e o setor privado para aquisição de materiais, meios de transporte para acesso dos recursos disponíveis culturais e esportivos e de lazer gratuito e existentes da cidade, articular com as

universidades para o estabelecimento de programas de bolsas de estudo para os profissionais do serviço, usuários e suas respectivas famílias.

Articular ações intersecretariais e intergovernamentais para possível concessão para proposição de programas, benefícios para os usuários e suas respectivas famílias do serviço ofertado.

O programa manterá uma articulação com demais redes de serviços por meio de parceria com Conselhos dos Idosos, Farmácias, Fórum do Cidadão Idoso, Delegacia do Idoso, Unidades Escolares (Educação) da Rede Municipal e Estadual, Universidades, Hospitais, outros Serviços da rede socioassistencial NCIs, ILPIs, entre outros.

FORMA DE ACESSO:

Procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço, ou por encaminhamento da rede sócio assistencial, por demanda de outras políticas públicas. A equipe também poderá realizar busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para o serviço.

CONTROLE DE DEMANDA:

- Ficha de Inscrição dos idosos interessados no ingresso deste Programa, acolhido diretamente neste núcleo de serviço;
- Se acaso não houver vaga disponível, haverá o livro de demanda para controlar os inscritos,
- Ficha de matrícula com os dados continuamente atualizados;

- Lista de frequência e/ou Livro de Frequência dos usuários.
- A participação no **Centro de Convivência** é livre, mas ao ingressar no serviço o usuário assume um compromisso com o grupo, com direitos e deveres, devendo observar cronograma de atividades e seus respectivos horários.

CADASTRO DE IDOSOS:

O Programa manterá atualizados os dados e registros dos idosos por meio dos instrumentais estabelecidos Na Coordenadoria Especial do Idoso.

DOS USUARIOS:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

- a) Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.
- b) Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- c) Oiginários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).

Localização e Infraestrutura

O atendimento será instalado nas dependências do bem imóvel cedido pela Prefeitura de Atibaia após celebração de convenio.

7. Elementos que demonstrem a compatibilidade com recursos financeiros e o Plano de Trabalho apresentado

O chamamento para execução do projeto já estabelece o orçamento do mesmo e orienta quanto aos valores destinados aos custos de contratação de pessoal, material de consumo, contratação de serviços de pessoa jurídica e custos administrativos.

A Associação Beneficente Viva Vida em seus processos de contratação de pessoal, aquisição de bens e serviços buscará considerar os princípios de economicidade com os valores praticados no mercado, atentando-se também para os princípios de legalidade, universalidade de acesso, qualidade e transparência.

Para contratação de pessoal a Associação Beneficente Viva Vida observará rigorosamente os critérios estabelecidos para contratação no Termo de Referência e descrita neste Plano de Trabalho no item que trata da Equipe Técnica Envolvida. O formato da contratação será definido pela proponente, podendo ser em regime de CLT ou RPA (contratação como profissional autônomo); sendo facultado à mesma definir remunerações diferenciadas nos casos de contratação dos colaboradores autônomos de acordo com suas qualificações e jornadas desenvolvidas, buscando como parâmetro as remunerações praticadas em projetos similares.

8. Equipe Técnica Envolvida

Detalhamento do quadro de recursos humanos quanto a profissionais e suas quantidades:

Especificação, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

FUNÇÃO	NUMERO DE PROFISSIONAIS	JORNADA/HORA DE TRABALHO SEMANAL	VINCULO TRABALHISTA	FORMAÇÃO	HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.
Coordenador	01	30	RPA/MEI	Nível Superior	É responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Geral					convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Psicólogo	01	10hs	RPA/MEI	Nível Superior Psicologia c/ conhecimento ou experiência na área de gerontologia	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes.
Professor Educação Física	01	12hs	RPA/MEI	Nível Superior em Educação Física	Oferece atividades físicas e atividades socioeducativas, socioculturais
Agente Administrativa	Até 05 conforme necessidade	40hs	CLT/RPA	Ensino Médio	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida no setor Administrativo.
Oficineiros	20 h semanal remuneradas/ 80 mensais remuneradas	Oficineiros - De acordo com a programação estabelecida	RPA	Ensino Superior/Médio	Atua como facilitador na construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades

Especificação e distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas.

- **Coordenador Geral:** seu horário será flexível de segunda a sexta-feira de acordo com a demanda do serviço, sua operacionalização na gestão do é:
 - a. Elabora o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos idosos acompanhados pelos serviços;
 - b. Organiza e monitora as atividades conforme o planejamento mensal;
 - c. Articula as ações com Coordenadoria Especial do Idoso e demais serviços da rede socioassistencial visando a efetividade nos encaminhamentos realizados;
 - d. Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando diversificação no atendimento;
 - e. Responsabiliza-se pela gestão técnica do Projeto, Frequência dos Funcionários, Prontuários dos Usuários;
 - f. Pesquisa e seleciona oficineiros que atendam aos requisitos da proposta do serviço e demanda dos usuários;
 - g. Emite relatórios quando solicitado;
 - h. Requisita a Organização Social o material e/ou equipamento necessário para o desenvolvimento dos trabalhos;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

- i. Promove reuniões de avaliação em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento das ações planejadas;
 - j. Avalia o desempenho dos funcionários e oficinairos;
 - k. Coordena a avaliação das atividades e oficinas com os usuários.
- **Psicólogo:** seu horário a cumprir é das das 8:00 às 12:00 horas ou da 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira de acordo com a demanda, sua operacionalização socioassistencial do serviço é:
 - a) Participa da elaboração no planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades do idoso acompanhado pelo serviço;
 - b) Registra as atividades relacionadas à sua atuação;
 - c) Elabora Relatório quando há abandono ou afastamento do Programa Envelhecimento Ativo;
 - d) Orienta e encaminha os idosos e seus familiares para, demais serviços públicos;
 - e) Orientam os Idosos em relação aos direitos e estatuto do idoso, sensibilizando-os para a identificação de situação de risco, violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual e financeiro;
 - f) Acolhe, identifica, avalia as situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra idoso;
 - g) Discute com a equipe técnica os casos que necessitem providencias;
 - h) Realiza atendimento individual com o idoso e sua família, favorecendo a convivência e fortalecimento de vínculos;
 - i) Desenvolve atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para à sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
 - j) Elabora controle diário e mensal das atividades sociais e grupais desenvolvidas;
 - k) Responsabiliza-se pela referência/contra referência no atendimento ao usuário;
 - l) Participa de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento das mesmas;
 - **Professor de Educação Física:** seu horário a cumprir é das das 8:00 às 12:00 horas ou da 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira de acordo com a demanda, sua operacionalização socioassistencial do serviço é:
 - a. Participa da elaboração no planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades do idoso acompanhado pelo serviço;
 - b. Registra as atividades relacionadas à sua atuação;
 - c. Elabora Relatório quando há abandono ou afastamento do Programa Envelhecimento Ativo;
 - d. Assessora tecnicamente o Coordenador para o desenvolvimento do serviço;
 - e. Acompanha e desenvolve atividades em grupo com os usuários

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

42

- f. **Agente Administrativo:** seu horário a cumprir é das 8h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, com intervalo de uma hora para almoço, sua operacionalização na gestão do serviço é:
- a. Organizar e monitora as atividades conforme o planejamento mensal;
 - b. Organizar os encaminhamentos feitos pelos profissionais/oficineiros aos demais serviços públicos;
 - c. Auxilia o Coordenador Geral na organização administrativa e instrumentais de controle técnico, Frequência dos Funcionários, Prontuários dos Usuários;
 - d. Requisita e Organiza o material e/ou equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- g. **Oficineiros:** carga horária e dias são conforme a oficina planejada, sua operacionalização é aplicar atividades no serviço e quanto a sua habilitação e atribuição são:

Requisitos de Habilitação:

- a) Nível de instrução médio ou superior e possuir habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 6 (seis meses) de acordo com a Lei Federal de experiência profissional em programas e projetos sociais;
- b) Demonstrar habilidade para trabalhar com segmento idoso;
- c) Apresentar projeto da oficina para o qual foi contratado;
- d) Dominar o tema/a técnica da atividade a ser oferecida;
- e) Flexibilidade para adaptar o projeto a diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Atribuições:

- a) Elabora o material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- b) Esclarece dúvidas a respeito da natureza da oficina – objetivos e metodologias;
- c) Desenvolve a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- d) Organiza o espaço antes e depois da atividade;
- e) Avalia as atividades com os usuários e equipe técnica;
- f) Elabora relatório sobre o resultado do projeto, visando a aperfeiçoá - lo.

9. Estratégia de ação (Memorial Descritivo)

A articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais do território através da Coordenadoria Especial do Idoso, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar, a sustentabilidade das ações desenvolvidas e garantir o acesso, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA**09.387.897/0001-22**

E inclusive, a articulação também se dará por meio de parcerias com o setor público e o setor privado para aquisição de materiais, meios de transporte para acesso dos recursos disponíveis culturais e esportivos e de lazer gratuito e existentes da cidade, articular com as universidades para o estabelecimento de programas de bolsas de estudo para os profissionais do serviço, usuários e suas respectivas famílias.

Articular ações intersecretariais e intergovernamentais para possível concessão para proposição de programas, benefícios para os usuários e suas respectivas famílias do serviço ofertado.

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das estratégias de implantação e funcionamento do Programa Envelhecimento Ativo.

O imóvel a ser utilizado para instalação do Programa será disponibilizado pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Mediante a assinatura de convênio, e constatação das condições das instalações do Centro de Convivência da Terceira Idade, será providenciado os equipamentos necessários para implantação e adequação dos serviços, além da contratação dos profissionais que atuarão no Programa Envelhecimento Ativo.

- Condições de Acesso do Usuário: após estabelecimento da equipe multidisciplinar proceder-se-á a admissão dos usuários que poderá se dar por:
- Procura espontânea por parte do idoso ou familiar decorrente das necessidades de serviços prestados pelo Centro de Convivência da Terceira Idade, através do Programa Envelhecimento Ativo.
- informar e esclarecer sobre o regulamento interno do Centro de Convivência da Terceira Idade e dos critérios de participação no Programa Envelhecimento Ativo.
- O usuário pode participar do serviço todos os dias da semana, e quantas horas desejar durante o dia.
- Conter as atividades a serem ofertadas ao usuário no Centro de Convivência da Terceira Idade através do Programa Envelhecimento Ativo, o acesso a direitos e a previsão de atividades externas para envolvimento da comunidade e favorecimento do processo de inclusão social.

Atividades Propostas: Todas as atividades do Programa Envelhecimento Ativo serão previamente planejadas com base no conhecimento do perfil dos usuários e na identificação de suas demandas.

As atividades deverão ser desenvolvidas sempre de forma multi-disciplinar, valendo-se de distintas metodologias, a exemplo da atenção individualizada, atividades em grupos, oficinas envolvendo familiares e a comunidade, dentre outras, buscando alcançar os objetivos traçados pelo serviço para cada usuário e família (Parkinsonianos).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

244

09.387.897/0001-22

O objetivo das atividades deve ser o de oferecer cuidados para a valorização máxima dos potenciais de funcionalidade e autonomia dos usuários, tendo em vista o melhor desempenho das atividades no cotidiano. Devem promover experiências que contribuam para a autonomia de famílias e indivíduos (Parkinsonianos), a construção de projetos individuais e coletivos, o desenvolvimento da autoestima, e a inserção e sustentabilidade dos seus usuários.

DAS OFICINAS:

"Não se deve inventar ações sem conhecer as necessidades e as demandas de quem delas usufruirá (...). A escuta do desejo, à habilitação da palavra e a legitimação não são benefícios outorgados, mas direitos a serem exercidos." - (Goldfarb, C.D.)

ATIVIDADES CULTURAIS			
Descrição	Conteúdos	Objetivos	Duração
Oficinas de Danças	Ritmos variados	Desenvolver e aperfeiçoar a percepção do próprio corpo por meio equilíbrio, coordenação motora, expressão e ritmo; Aumentar a autoestima; Contribuir para o enriquecimento cultural; Gerar produtos finais tais como apresentação individual, e ou grupo.	03 meses janeiro / Marçol 2019
Oficinas Danças Típicas, Folclóricas, Populares.	Quadrilha Junina, Danças de roda circulares, Montagem de coreografias, performances e ensaios.	Desenvolver e aperfeiçoar a percepção do próprio corpo por meio equilíbrio, coordenação motora, expressão e ritmo; Aumentar a autoestima; Contribuir para o enriquecimento cultural; Gerar produtos finais tais como apresentação individual, e ou apresentação em grupo.	03 meses Janeiro/ Marçol 2019
Oficinas de Canto Coral,	Formas de expressão através de cantos	Contribuir para o enriquecimento	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

<p>Musica.</p>	<p>variados, Exercícios de dicção, impostação voz, respiração, técnicas de canto, noção de timbre e som, Aulas de Violão, musicalização e ritmo, faciais e labiais, exercícios para postura de voz, interpretação de voz. Montagem do coral em performances sendo em conjunto e ensaios.</p>	<p>cultural; Estimular atenção, concentração e memorização; Aumentar a autoestima; Gerar produtos finais tais como apresentações individuais, solo instrumental e/ou em grupo.</p>	<p>03 meses Janeiro/ Marçol 2019</p>
<p>Oficinas de Teatro</p>	<p>Exercícios de Expressão Corporal, Interpretação do Personagem, técnicas de improvisação, marcação palco, esquetes teatrais, quadros de cenas.</p>	<p>Desenvolver e aperfeiçoar a percepção do próprio corpo e mente por meio equilíbrio, coordenação motora, expressão e ritmo; Estimular atenção, concentração e memorização; Contribuir para o enriquecimento cultural; Aumentar a autoestima; Gerar produtos finais tais como apresentação individual e ou apresentação em grupo do produto desenvolvido.</p>	<p>03 meses Janeiro/ Marçol 2019</p>
<p>Oficinas de Artes Plásticas/ Artesanato (atividades manuais)</p>	<p>Desenho, Pintura, Corte, Colagem, Dobradura, Costura Confecção e Montagem. Oficina de Memória: Oficina de Papietagem. Oficinas de Customização: Pintura em tela, tecidos, vidro, gesso; Montagem</p>	<p>Contribuir para o enriquecimento cultural; Estimular atenção, concentração e memorização; Aumentar a autoestima; Gerar produtos finais tais como exposição dos trabalhos desenvolvidos</p>	<p>03 meses Janeiro/ Marçol 2019</p>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

	<p>de escultura, etc. Origami, Tricô, Barbante, Crochê, Fuxico, Biscuit, entre outras atividades artesanais.</p> <p>Montagem de peças para decoração de ambientes e etc.</p> <p>Utilizando materiais convencionais e reciclados.</p>	pelos idosos.	
ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREACIONAIS			
Descrição	Conteúdos	Objetivos	
Pilates / atividade física	Exercícios de preparação para o bom condicionamento físico por meio de aquecimento, ginástica, alongamento, relaxamento corporal e exercícios aeróbicos de baixo impacto.	Fazer com que o idoso melhore sua coordenação motora. Trabalhar as qualidades físicas como fator de prevenção a problemas decorrentes principalmente do sedentarismo, desenvolver um trabalho de educação ou reeducação motora, possibilitando o resgate da autoconfiança sendo necessária a sua independência.	
Arte terapia para paciente Parkinsonianos	Terapia ocupacional.	<p>Contribuir para o enriquecimento cultural.</p> <p>Promover campeonatos de jogos de mesa;</p> <p>Proporcionar ao lazer.</p> <p>Proporcionar melhor convívio com a família e sociedade.</p>	<p>03 meses</p> <p>janeiro /</p> <p>Março</p> <p>2019</p>
EVENTOS/ATIVIDADES COMUNITÁRIAS			
Descrição	Conteúdos	Objetivos	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

447

09.387.897/0001-22

Bailes /Festas Temáticas	Bailes dos anos 60, Bailes de datas comemorativas e etc.	Contribuir para enriquecimento cultural; Proporcionar ao lazer; Estimular a integração em grupo e vivência social
Cinema/Palestras	Serão realizadas sessões de filmes no próprio centro com filmes de comédia, aventura, ficção, fantasia, documentários, buscando atender aos interesses e necessidades dos idosos. Palestras com intuito educativo e preventivo	
Passeios/ Excursões	Locais variados do município e região	

Cronograma 1ª Etapa

		Período	Responsável
Construção da Grade Horaria dos Cursos, especificando turmas, vagas e regras de participação.	<ul style="list-style-type: none"> • Compra de materiais para oficina. • Realização de oficinas para o ensino de diversas técnicas com a finalidade de viabilizar encontro em ambiente divertido, descontraído e criativo. • Confraternização e congratulação entre os cidadãos, desenvolvendo uma ferramenta prazeroso e eficaz para o fortalecimento da memória do município e da população, pois possibilita o relacionamento 	1º mês Início das atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Geral • Agente Administrativo

48

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

	intergeracional.		
Cronograma 2ª Etapa			
		Período	Responsável
Elaboração Plano de Aulas	<p>Reunião com oficineiros.</p> <p>Apresentação e dos planos de aulas contendo Carga horaria, habilidades básicas e habilidades específicas.</p>	<p>1º mês</p> <p>Início das atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Geral • Agente Administrativo • oficineiro selecionado
Cronograma 3ª Etapa			
		Período	Responsável
Divulgação	<p>Confecção de cartaz para divulgação das oficinas – realizar a arte e confeccionar.</p>	<p>Início ao fim do Programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Geral • Agente Administrativo
Cronograma 4ª Etapa			
		Período	Responsável
Inscrição	<p>Abertura de Inscrição das oficinas.</p> <p>As turmas deverão ser formadas com no mínimo de 10 pessoas, salvo algumas exceções devido ao instrumento a ser utilizado;</p>	<p>Início ao fim do Programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agente Administra tivo
Cronograma 5ª Etapa			
		Período	Responsável
Realização das Oficinas	<p>Aplicar plano de aula, conferindo-lhe qualidade social e</p>	<p>Início ao fim do Programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador

149

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

	técnica. Compra material necessário para continuidade das oficinas.		Geral • Agente • Administrativo
Cronograma 6ª Etapa			
		Período	Responsável
Manutenção	Realizar reuniões (Paradas Técnicas) e eventos de integração	Reuniões Bi-mensais (Parada Técnica)	• Toda Equipe
Cronograma 7ª Etapa			
		Período	Responsável
Apresentação	Realização de eventos e apresentação integradas ao calendário cultural e local	Início ao fim do Programa	• Coordenador Geral • Agente • Administrativo
Cronograma 8ª Etapa			
		Período	Responsável
Registro	Durante oficinas e eventos, registro fotográfico e no final realizará uma exposição fotográfica na sede, com elaboração e apresentação de fotografias e elaboração de um vídeo.	A captação de imagens será realizado durante as oficinas, pelo oficineiro responsável, registrando depoimentos e participação da comunidade no processo de valorização da identidade cultural do idoso.	• Coordenador Geral • Agente Administrativo

150

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

10. Cronograma de Desembolso		
10.a – Previsão de Início: janeiro 2019	10.b – Previsão de Término: Março 2019	
10.c – Número de Parcelas:	10.c.1 – Valor:	10.c.2 – Valor:
03	R\$ 12.333,33	R\$ 37.000,00

11. Plano de aplicação dos Recursos

Tabela de custeio a distribuição dos recursos financeiros para a operacionalização e gestão do serviço

Natureza de Despesas	PEA	Outros	Total
Despesas com Pessoal CLT/RPA/MEI/Encargos	R\$ 9.720,00		R\$ 29.160,00
Material de Consumo	R\$ 1.313,33		R\$ 3.939,99
Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.300,00		R\$ 3.900,00
Total	R\$ 12.333,33		R\$ 36.999,99

12. Resumo das fontes de Financiamento

Fontes Valor

Fontes	Valor
Prefeitura da Estancia de Atibaia	R\$ 37.000,00
Estado:	
União	
Outras	
Total do Projeto:	R\$ 37.000,00

13. Valor Per Capita

9.a Total do Plano	9.b Meses de Execução	9.c Quantidade de atendido	9.d Valor Per capita
R\$ 37.000,00	03	888	R\$ 41,66

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

14. Valor solicitado neste Plano de Trabalho

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 37.000,00,00 (Trinta e Sete Mil Reais), referente aos recursos Municipais.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Observação: A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

- Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuados obrigatoriamente através de: demonstrativo de pagamento (hollerith), Nota Fiscal eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (Imposto sobre serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto Retido na Fonte).
- O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária do beneficiário (com cópia anexa do comprovante de pagamento). Não será permitido pagamento em cheque.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REPASONSÁVEL PELA PARCERIA:

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e para a final de até 15 dias úteis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

DOS BENS DESTINADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Dos Bens Imóveis:

- Os bens imóveis disponibilizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, representada pela Coordenadoria Especial do Idoso, deverão ser conservados pela OSC, a qual se comprometerá a devolver o imóvel nas mesmas condições recebidas.
- É vedada a realização de obra, reforma, ampliação ou alteração de qualquer parte da estrutura do imóvel sem prévia autorização expressa do representante da Coordenadoria Especial do Idoso.
- A Coordenadoria Especial do Idoso e a OSC realizarão vistoria do imóvel quando da formalização e extinção do convênio.

Dos bens móveis:

- Os bens móveis disponibilizados pela Coordenadoria Especial do Idoso serão recebidos por funcionário designado da OSC, a qual caberá administração e conservação dos bens, bem como patrimoniados pelo setor público.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

- A Coordenadoria Especial do Idoso e a OSC realizarão vistoria dos bens móveis quando da formalização e extinção do TERMO DE COLABORAÇÃO.
- A OSC se responsabilizará pela manutenção dos bens móveis disponibilizados, e a Coordenadoria Especial do Idoso reserva-se o direito de realizar a troca/substituição após terem cumprido sua vida útil determinada pelo fabricante.

Da cessão dos bens:

- No caso de rescisão, denúncia ou qualquer outra causa de extinção do TERMO DE COLABORAÇÃO, a cessão dos bens ficará revogada de pleno direito, obrigando-se a OSC à restituição de todos os bens cedidos, sob pena de retomada por meio de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.
- A OSC, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá oferecer igualdade de condições para permanência dos usuários no Centro de Convivência da Terceira Idade Rosa Aparecida Panzone e atendimento gratuito a todos os seus usuários, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material, com exceção da doação espontânea dos usuários.

11. Autenticação

Atibaia, 20 dezembro de 2018.

Luiz Benedito de Barros
Assoc. Benef. Viva Vida
Presidente

Luiz Benedito de Barros Costa

Presidente

Associação Beneficente Viva Vida

Quadro de Orçamento Detalhado – 2019

Chamamento Público: nº 001/2017

Processo: nº 38086/2017

Nº	Elemento de Despesas	Despesas pagas com repasse mensal	Despesas pagas com repasse no trimestre
01	Salários		
	1.1 Coordenador Geral	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
	1.2 Professor Educação Física	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
	1.2 Técnico - Psicólogo	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	1.3 Agente Administrativo	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Oficineiros	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
3	Encargos Patronais Trabalhistas CLT/RPA/MEI	R\$ 1.620,00	R\$ 4.860,00
5	Material de Consumo	R\$ 1.313,33	R\$ 3.939,99
6	Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	TOTAL	R\$ 12.333,33	R\$ 36.999,99

Plano de Aplicação de Recursos - 2019

Natureza de Despesas	PEA	Outros	Total
Despesas com Pessoal CLT/RPA/MEI/Encargos	R\$ 9.720,00		R\$ 29.160,00
Material de Consumo	R\$ 1.313,33		R\$ 3.939,99
Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.300,00		R\$ 3.900,00
Total	R\$ 12.333,33		R\$ 36.999,99

Luiz Benedito de Barros
 Assoc. Benef. Viva Vida
 Presidente
 Luiz Benedito de Barros Costa

Presidente Associação Beneficente Viva Vida